

SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(AFFONSO FERREIRA)

RELATORIO ... 8 OUT. 1873

PUBLICADO COMO ANEXO DO OFFICIO  
24 OUT. 1873.

# RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. DR.

PEDRO AFFONSO FERREIRA

Passou a administração

DA

Provincia de Santa Catharina

AO 4.º VICE-PRESIDENTE

EXM. SR. TENENTE-CORONEL

LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO E MELLO

No dia 8 de Outubro de 1873.



CIDADE DO DESTERRO.

Typ. de J. J. Lopez, rua da Trindade n. 2.

1874.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo o Governo Imperial concedido-me a exoneração que solicitei de Presidente d'esta Província, em observancia do Aviso Circular de 11 de Março de 1848, vou expôr a V. Ex. a marcha que tiveram os negocios publicos durante os poucos mezes que tive a honra de presidil-a.

Da *falta* com que installei a Assembléa Legislativa no dia 2 de Junho ultimo, e que tenho a honra de offerecer á attenção de V. Ex., consta o estado em que encontrei os referidos negocios, cumprindo-me relatar apenas o que occorrêo da data d'esse documento até a presente.

Tendo prorogado por 4 dias os trabalhos da Assembléa Legislativa, encerrou-se ella a 6 de Agosto, depois de ter votado as Leis annuas e mais 8 resoluções que forão todas sancionadas.

Por Acto de 28 de Junho e nos termos do § 1.º do artigo 24 do Acto Adicional á Constituição do Imperio, convôquei a nova Assembléa Legislativa para a 20.ª legislatura de 1874.

a 1875, designando, de conformidade com os Decretos em vigor, o dia 1.º de Novembro proximo futuro para a eleição de seus membros.

---

Continúa satisfactorio o estado sanitario da Provincia. Apenas, na colonia D. Francisca, desenvolveo-se a epidemia da variola introduzida por colonos que ali chegaram ultimamente, procedentes de Hamburgo; mediante, porém, as providencias que autorisei e os promptos soccorros prestados aos acommettidos d'essa epidemia, poucos forão os seus casos fataes, e, segundo as ultimas noticias, está ella extincta.

---

Continúa tambem sem alteração a tranquillidade publica e a segurança individual e de propriedade.

Durante o curto periodo de minha administração nenhum facto occorrêo em desabono da merecida e tradicional reputação de doces e pacificos de que gozão os habitantes d'esta Provincia.

---

Pela Lei n. 691 de 24 de Julho passado foi creada uma nova Comarca, n'esta Provincia, com a denominação de S. Sebastião de Tijucas, para a qual, por Decreto de 16 de Agosto ultimo, foi nomeado o respectivo Juiz de Direito e por Acto de 12 de Setembro nomeei o Promotor Publico.

---

Por Actos de diversas datas concedi exonerações a algumas autoridades policiaes, e sob propostas do Dr. Chefe de Policia interino nomeei outras para preencher as vagas deixadas.

Quanto a este ramo da administração, faltaria ao cumprimento de um dever se deixasse de louvar e agradecer a

solicitude e lealdade com que fui coadjuvado pelo distincto funcionario que se acha interinamente á sua frente.

---

A Instrucção Publica continúa no estado pouco satisfactorio em que encontrei-a. Exercida por pessoal, em geral, pouco habilitado e dirigida por um funcionario menos attento ás suas urgencias, não compensa ella por nenhum modo os sacrificiõs que custa á provincia.

A proximidade com que aguardava a minha retirada, e a falta de meios que debalde reclamei da Assembléa Legislativa, impedirão-me de dedicar a este assumpto a attenção que elle reclama.

Por Actos de 18, 19 e 23 removi o professor publico interino João Maria Mello da Luz da cadeira de primeiras letras que regia no Arraial dos Ganchos para a de Biguassú e concedi as exonerações que me pediram o professor interino da freguezia de S. Pedro Apostolo e o porteiro da repartição da instrucção publica e bibliotheca provincial; e nomeei para este ultimo lugar á João Nepomucceno Sabino.

---

Achão-se sem nenhum incremento as obras publicas da provincia, e muito deterioradas as poucas estradas existentes.

A que se dirige da cidade de S. José á Lages, e que é considerada actualmente a principal arteria da Provincia, segundo denuncia o clamor publico, está em pessimas condições, de sorte a não poder ser transitada em varios pontos, durante a estação invernosá.

No intuito de attender com efficacia e regularidade a essa ordem de melhoramento, reclamei da Assembléa, na *falla* com que installei-a, uma medida que me pareceu exequivel, e que se tivesse sido satisfeita seria pelo menos um incentivo animador para as administrações.

O systema que ultimamente se tem admittido. nesta Pro-

vincia, para a factura de estradas e outras obras, consistente em simples contractos sem estudos prévios, sem plantas e orçamentos e nem fiscalisação, dando lugar a escandalosos abuzos, faz descorçoar nos menores tentamens.

Tambem com relação ao edificio destinado para theatro publico, não tomou a Assembléa nenhuma deliberação, embora se ache elle em condições soffríveis para ser conhecido e represente um valor de cerca de 30 contos que convinha, em todo caso, acautelar.

Uma proposta lhe encaminhei e outras lhe foram apresentadas, com o fim de se realisar, nesta cidade, a illuminação á gaz corrente; e a despeito da reconhecida utilidade desse melhoramento, absteve-se ainda a Assembléa em autorisar qualquer tentativa nesse sentido!

Si esse procedimento, por parte de uma corporação a quem incumbe cooperar pelo progresso de sua Provincia natal, não traduz o sacrificio da causa publica, ante os interesses de uma politica menos justa e generosa, deve-se affirmar que — a estrella do firmamento politico brasileiro — de que nos falla o primoroso autor da corographia do Brazil, perdeu inteiramente o seu brilho ou pelo menos deixou-o offuscar-se.

Certamente, não se comprehende que esta Provincia, com os recursos naturaes de que dispõe, suas terras uberrimas, seu clima benigno e saudavel e tantas outras vantagens de uma natureza prodigiosa, seja hoje aquillo mesmo que era ha vinte ou mais annos!

---

E' deploravel o estado financeiro da Provincia. Sobrecarregada de uma divida avultada, em comparação á exiguidade de suas rendas, esse estado tende a empeiorar pelo continuado decrescimento d'estas, proveniente isto da falta de animação ás industrias.

Quando assumi a administração encontrei exaustos os cofres provinciaes, e desde então, não tendo permittido a emissão de apolices para pagamento das despezas ordinarias,

e pelo modo como estava sendo feita, a Directoria Geral, em falta de outros recursos, tem recorrido a repetidos empréstimos de umas caixas para outras e até das do corrente exercício.

No intuito de pôr termo a essa ordem de causas tão nociva quanto irregular, reclamei da Assembléa a precisa authorisação para um empréstimo, com que se podesse attender aos mais palpitantes melhoramentos que reclama a Provincia, e, pelo menos, remir a sua divida fluctuante.

Neste ponto satisfiz-me aquella corporação com a Lei n. 692 de 31 de Julho findo.

Apenas fôra apresentado o projecto d'essa Lei, dirigi-me, por carta particular, ao distincto negociante da praça do Rio de Janeiro, Eduardo P. Wilson, pedindo-lhe que indagasse sobre a possibilidade e modo de contrahir-se o referido empréstimo até a quantia de 300 contos.

Em data de 13 de Junho respondeu-me aquelle honrado negociante que não havia duvida em obter-se com o Banco do Brazil, por prazo de 10 annos, com juros de 8 %. pagamentos semestraes e amortisação á razão de 10 % e que elle estava prompto a incumbir-se d'essa commissão independente de qualquer agencia ou gratificação, e igualmente se offercia a mandar conduzir o dinheiro pelo seu vapor *Gerente*, tambem independente de qualquer despeza.

Entretanto, susceptibilidades mal entendidas ou interesses inconfessaveis, por parte de quem exercia, por motivos meramente partidarios, certo gráo de influencia sobre a maioria da Assembléa, fizeram retardar a authorisação para esse empréstimo, de sorte que não me fosse possivel executal-a, attenta a proximidade de minha retirada.

Com effeito, desde que, por falta de tempo, tornava-se-me impossivel dar-lhe a applicação que cogitára, não convinha contrahil-o.

---

A colonisação da provincia é um dos assumptos que mais occupa a administração. e que aliás mais attenção merece.

Por motivos accidentaes deixei de visitar as colonias, ás quaes, todavia, esforcei-me em prestar todos os auxilios dependentes da solicitude administrativa.

Tendo, porém, o Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, posto á minha disposição um dos Chefes de Secção da respectiva Secretaria, afim de examinar o estado das colonias e sua contabilidade, cumprio esse funcionario, com louvavel zelo, a tarefa de que foi incumbido, apresentando-me um minucioso relatorio que encaminhei áquelle Ministerio.

Pelo conhecimento que tenho adquirido acerca do estado das referidas colonias, não correspondem ellas, debaixo do ponto de vista agricola e industrial, aos enormes sacrificios que têm custado ao Estado, proveniente isto da falta de estradas que facilitem a sahida de seus productos e da demora no preparo dos prazos coloniaes, de maneira que, actualmente os novos colonos manifestão decidido pendor pela Provincia do Paraná, onde encontram prevenidos esses inconvenientes.

Havendo porém, a Assembléa Legislativa solicitado ao Governo Imperial a construcção de uma estrada entre a villa de Itajahy e os Campos Curitibanos, encaminhei a seu destino essa petição e autorizei ao engenheiro encarregado das estradas coloniaes Martinho Domiense Pinto Braga, a proseguir nos trabalhos de exploração da mesma, em quanto o Governo não resolve á respeito.

Durante a minha administração chegarão a esta Provincia, procedentes de Hamburgo, 1,552 colonos; sendo para a colonia Blumenau 308, para a de Itajahy 302, e para a de D. Francisca 1,012, tendo fallecido durante a viagem 1 adulto e 29 creanças, e nascido 6.

---

Tendo-se concluido o serviço do recenseamento d'esta Provincia, por Acto de 4 de Junho, dispensei o official addido á Secretaria do Governo, que estava incumbido do mesmo



serviço, e, sem mais demora, encaminhei a seu destino todas as listas e papeis respectivos.

A Força Policial soffreu pela Lei n. 698 de 6 de Agosto do corrente anno, uma ligeira alteração em sua organização no sentido de reduzir-se a sua despeza.

Quanto ao mais continúa nas condições em que encontrei-a, não satisfazendo as exigencias do serviço em consequencia de seu limitado pessoal.

A força de 1.ª linha, inclusive o Deposito de Instrucção militar, graças á energia e genio disciplinador de seu actual commandante, vai passando pela mais proficua transformação.

Assentarão praça durante a minha administração 13 individuos, sendo 12 voluntarios e 1 recrutado.

Compõe-se actualmente o estado effectivo do Deposito de:

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Officiaes. . . . .   | 11    |
| Inferiores . . . . . | 18    |
| Cabos . . . . .      | 2     |
| Soldados . . . . .   | 24    |
| Tambores . . . . .   | 3     |
| Corneta . . . . .    | 1     |
|                      | <hr/> |
| Total . . . . .      | 59    |

• ADDIDOS. AO DEPOSITO.

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Officiaes. . . . .   | 2     |
| Inferiores . . . . . | 3     |
| Cabos . . . . .      | 2     |
| Anspeçadas. . . . .  | 5     |
| Soldados . . . . .   | 41    |
| Cornetas . . . . .   | 2     |
|                      | <hr/> |
| Total . . . . .      | 55    |

COMPANHIA FIXA.

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Officiaes . . . . .  | 4         |
| Inferiores . . . . . | 4         |
| Cabos . . . . .      | 6         |
| Anspeçadas . . . . . | 4         |
| Soldados . . . . .   | <u>24</u> |
| Total . . . . .      | 42        |

COMPANHIA DE INVALIDOS.

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Officiaes . . . . .  | 3         |
| Inferiores . . . . . | 3         |
| Cabos . . . . .      | 2         |
| Soldados . . . . .   | <u>42</u> |
| Total . . . . .      | 50        |

ADDIDOS Á COMPANHIA.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Officiaes . . . . .  | 3        |
| Inferiores . . . . . | 1        |
| Cabos . . . . .      | 3        |
| Soldados . . . . .   | <u>8</u> |
| Total . . . . .      | 15       |

Esta companhia dá a guarnição das Fortalezas da Provincia.

O movimento da Enfermaria Militar desde 24 de Abril até esta data é o seguinte:

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Existião doentes . . . . . | 9         |
| Entrarão . . . . .         | 112       |
| Sahirão curados . . . . .  | 105       |
| Fallecerão . . . . .       | 3         |
| Existem . . . . .          | <u>13</u> |

De conformidade com o Aviso do Ministerio da Guerra de 13 de Maio, tendo revertido ao lugar de ajudante da Fortaleza de Santa Cruz o tenente honorario do exercito Joaquim Antonio Gomes, foi dispensado do dito lugar o alferes reformado João Leite Ribeiro de Salles, ao qual nomeei, em 9 do mez passado, commandante da Fortaleza dos Ratonos, por assim m'o haver autorisado o referido Ministerio.

---

Com relação á Guarda Nacional da Provincia, que só conheci pelo excessivo numero de seus officiaes e constantes pedidos de novas nomeações, poucos forão os actos que pratiquei.

---

Por Acto de 23 do mez passado, e em vista de representação do distincto e zeloso Capitão do Porto d'esta Provincia, demitti a Joaquim José da Silva, de cargo de pratico da barra do rio Itajahy, e nomeei para o mesmo cargo Manoel Francisco d'Oliveira.

---

Achando-se vago o cargo de juiz commissario dos municipios de S. Francisco e Joinville e havendo nos referidos municipios muitas posses a legitimar, por Acto do 1.º do corrente mez nomeei a Fernando Gomes Caldeira de Andrada, para exercer este cargo, fixando-lhe o prazo de um anno para proceder ás medições e revalidações respectivas.

---

Tendo sido revogado pelo artigo 6.º da Lei n. 696 de 6 de Agosto do corrente anno, e art. 20 da de n. 642 de 1871 que sustava a indemnisação que reclama o Dr. Henrique Schutel, pelos terrenos de sua propriedade occupados pela colonia Angelina, e havendo o mesmo Dr. requerido-me ultima-

mente essa indemnisação, autorizei a Directoria Geral da Fazenda Provincial a effectual-a de conformidade com o art. 1.º da Lei n. 618 de 27 de Maio de 1869, e pelo modo como fosse mais conveniente aos cofres provinciaes.

Concluindo esta succinta exposição da marcha que tiveram os negocios publicos durante a minha administração, cujo expediente fica em dia, seja-me permittido agradecer e louvar a lealdade e solicitude com que fui, em geral, coadjuvado pelo pessoal das diversas repartições, e especialmente pelo da Secretaria e Sala de Ordens d'esta Presidencia.

Possa, enfim, V. Ex. fazer uma administração em tudo feliz, satisfazendo a confiança do Governo Imperial, e promovendo os melhoramentos da Provincia, é quanto desejo.

Deos Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Tenente-Coronel Luiz Ferreira do Nascimento Mello, 4.º Vice-Presidente d'esta Provincia.

*Pedro Affonso Ferreira.*